

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0099/2020–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0099/2020–SMS QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA PORTARIA Nº 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (GRUPO II) DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia BR 116 nº 3131, Bairro Messejana, CEP: 60.842-395 E-mail: comercial@centraldasfraldas.com.br, Telefone (85) 3276-3616, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal a **Sra. KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES** portadora da Carteira de Identidade nº 2006002177854 SSPDS-CE e CPF nº 538.259.853-34, domiciliado a Rua Tchecoslováquia, nº 430 Planalto Maraponga, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.710-580. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0099/2020–SMS**, referente ao Pregão Eletrônico nº **206/2019**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA nº 344 do Ministério da Saúde (Grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **0099/2020–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/93 § 1º inciso III.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 10/03/2021 A 08/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO


Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE nº 54.670-3
Gerente de Saúde Bucal e Odontologia
Coordenador de Saúde Bucal e Odontologia
Contrato nº 0099/2020-SMS

MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320
Assinado de forma digital por MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320
Dados: 2021.03.31 15:43:10 -03'00'



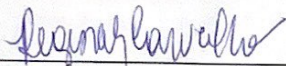

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 08 de Março de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

MARCIO CESAR LOPES DE SALES E
SILVEIRA:65729803320
Assinado de forma digital por
MARCIO CESAR LOPES DE SALES E
SILVEIRA:65729803320
Dados: 2021.03.31 15:43:30 -03'00'

KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES
ALVES

CPF: 538.259.853-34
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 027.750.063-02

2. 
CPF.: Micaelly Barros Silva
Micaelly Barros Silva
Procuradora
Centro das Férias
CPF: 047.162.743-66

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Corrente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 31/03/2021 15:55:29 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 0099_2020_1º_ADITIVO_PRAZO_CENTRAL DAS FRALDAS_PE
206_2019 - Assinado..pdf

▼ Assinatura por CN=MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▼ Caminho de certificação

▶ CN=MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0099/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0099/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 206/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 10/03/2021 a 08/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Góndim Gonçalves Alves, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0096/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 11.263.101/0001-71. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0096/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 228/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P141762/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA: 05 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thiago Matos de Moura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0095/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0095/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P144748/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA: 05 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaelly Barros Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 069/2021-SMS/PMS/CE, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais de nível superior para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 08/2021, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; b) Larisse Araújo de Sousa; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer

remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 31 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 07/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS 07/2020, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1031 em 29 de março de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para efetuar o procedimento de contratação. III. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias 06 e 07 de abril de 2021, das 14h às 16h (horário local). IV. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. V. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandrasvasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 08 de abril de 2021. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. VI. INFORMAR que no dia 09 de abril de 2021, os candidatos convocados receberão o contrato através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado na mesma data, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 01 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE - MESTRE - 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO	1
KARINA OLIVEIRA DU MESQUITA	2
ANTONIA MARCIA MACÊDO DE SOUSA	3
NEIRES ALVES DE FREITAS	4
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	5
ANA LIGIA ASSUNÇÃO LIVALTER	6
ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	7
SIBELE PONTES ROCHA	8
FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE	9
QUITERIA LARISSA TEODORO FARIAS	10
FRANCISCO ANIELTON BORGES SOUSA	11
OTÁVIA CASSIMIRO ARAGÃO	12
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	13
JOSÉ JEDVA MOURÃO NETTO	14